



DECLARAÇÃO DE USO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA Nº 0294/2019 (RENOVAÇÃO)

A DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA declara que, com base nos dados informados abaixo:

- Requerente: **ROQUE FELIX DE BARBE**
- CPF: **525.693.657-34**
- Tipo de interferência: **Poço TUBULAR**
- Coordenadas (UTM Zona 24K, Datum WGS-84): **378255 E / 7892339 N**
- Vazão máxima: **0,56 l/s - 2,016 m³/h**
- Volume diário: **14,112 m³/dia**
- Volume mensal: **310,464m³/mês**
- Profundidade do poço: **12 m**
- Município: **Sooretama**
- Região Hidrográfica: **Bacia do Rio Doce (Barra Seca)**
- Finalidade(s): **IRRIGAÇÃO**

O presente uso foi cadastrado e se encontra regular conforme **Parecer Jurídico AGERH nº 015/17** e conforme *caput* do Art. 2º da Resolução Normativa nº 007, de 16 de dezembro de 2015, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos e seguiu os procedimentos e critérios dispostos na Instrução Normativa nº. 001, de 29 de janeiro de 2016, da AGERH.

O requerente se responsabiliza pelas informações prestadas sobre as características e finalidades do uso de recurso hídrico subterrâneo cadastrado.

Esta Declaração não dispensa nem substitui a obtenção de alvarás e/ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação federal, estadual e/ou municipal.

Em caso de crise hídrica no estado do Espírito Santo, deverão ser observadas as Resoluções AGERH vigentes que tratam das restrições de uso de recursos hídricos.

Protocolo de Identificação: 2019.0294.7540.8740

O prazo de vigência desta Declaração é de 01 (um) ano, contado a partir da data de envio eletrônico.



IMPORTANTE:

- A. Após a AGERH publicar Instrução Normativa específica, o usuário deverá requerer a OUTORGA de Direito de Uso de Água Subterrânea ou a Certidão de USO INSIGNIFICANTE até o vencimento desta Declaração;
- B. A Instrução Normativa específica versará sobre critérios e procedimentos para a realização do requerimento de Outorga ou da Certidão de Uso Insignificante; e
- C. Caso a Instrução Normativa específica não tenha sido publicada até o vencimento desta Declaração, o usuário deverá solicitar sua renovação anexando novo formulário e colocando no assunto do e-mail a informação “Renovação_Declaração”, anexando também essa Declaração ao e-mail.

Espírito Santo, 19 de junho de 2019.

Data do envio eletrônico: 25/06/2019

Protocolo de Identificação: 2019.0294.7540.8740

Esta Declaração só é válida quando acompanhada de documento oficial e original com o número do CPF ou CNPJ.

**DECLARAÇÃO DE USO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA N° 0294/2019
(RENOVAÇÃO)**